

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 17ª REGIÃO**PORTARIA - CRP17 Nº 20/2024**

EMENTA: Prorrogação do prazo da seleção de que trata o Edital 01/2022 e da atuação das mediadoras selecionadas no referido Edital.

A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Resolução CFP nº 07/2016 que instituiu e normatizou a Mediação e outros meios de solução consensual de conflitos nos processos disciplinares éticos no Sistema Conselhos de Psicologia, regulamentando a criação das Câmaras de Mediação no âmbito das Comissões de Ética.

Considerando a Resolução CRP-RN nº 01/2017 de 27 de junho de 2017 que criou a Câmara de Mediação e outros Meios Consensuais e Restaurativos de Conflitos, no âmbito da Comissão de Orientação e Ética do CRP-17/RN e aprovou seu regulamento.

Considerando o Edital de Chamada Pública nº 01/2022 para cadastro de mediadores independentes para composição da Câmara de Mediação e outros Meios Consensuais e Restaurativos de Conflitos, no âmbito da Comissão de Orientação e Ética do CRP-17/RN.

Considerando a 346ª Reunião Plenária do CRP-17/RN, ocorrida em 26 de outubro de 2024, na qual foi aprovada a prorrogação da seleção de que trata o Edital 01/2022 e a atuação das mediadoras selecionadas no referido Edital para comporem a Câmara de Mediação e outros Meios Consensuais e Restaurativos de Conflitos, no âmbito da Comissão de Orientação e Ética do CRP-17/RN

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 571700214.000076/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais dois anos, da seleção de que trata o Edital 01/2022 - Processo de Seleção de Mediadores Independentes - Cadastro de Mediadores da Câmara de Mediação da Comissão de Ética, conforme estabelecido no item 8.3 do referido Edital.

Art. 2.º Prorrogar a atuação das mediadoras, que deverá ocorrer em fevereiro de 2025, conforme data de assinatura dos Termos de Responsabilidade e Sigilo.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA ALVES DA SILVA

Presidenta – CRP-17/4967

FRANCISCO RÔMULO RAULINO SANTOS

Secretário – CRP- 17/3125



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Alves da Silva, Conselheira(o) Presidente**, em 06/11/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rômulo Raulino Santos, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 07/11/2024, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1894095** e o código CRC **A97CED59**.

Referência: Processo nº 571700214.000076/2022-81

SEI nº 1894095

Criado por [paula.gastao](#), versão 6 por [paula.gastao](#) em 05/11/2024 11:46:55.